



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF

PORTARIA Nº 235 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

"Determina a realização do Processo Administrativo Especial - PAE".

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ, Prefeito Municipal do Município de Vítor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Especial nº 08/2025, com a finalidade de apurar os fatos expostos no memorando nº 66/2025 da Secretaria de Saúde e Assistência Social, com aplicação de penalidade, se for o caso, em face da empresa **ORSO E KUMPEL LTDA, sob CNPJ nº 26.835.882/0001-07**.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais, **Sra. Maraclei Schwantes, Sra. Roseli Wentz Girardi e a Sra. Cristiane Margô Wentz**, para compor a Comissão, sob a Presidência da **Sra. Cristiane Margô Wentz**.

Art. 3º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vítor Graeff - RS, aos 05 dias de agosto do ano de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda